



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025**

**AUTORIA: EDILSON MARTINS**

**PROCESSO DIGITAL 5.153/2025, DE 04/02/2025.**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA**

**RELATÓRIO.**

O Vereador Edilson Martins, no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 13/2025, através do processo digital 5.153/2025, em 04 de fevereiro de 2025, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASES – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL SINFONIA"

No dia 10 de março de 2025, a presente proposição em análise foi levada ao conhecimento dos nobres Edís no expediente da 3ª Sessão Ordinária para apreciação da matéria pelo Excelsior Plenário. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis despachou à Comissão Permanente de Legislação e Redação para parecer. Recebido pela Comissão Permanente de Legislação e Redação o presente Projeto de Lei nº 13/2025, do qual o relator é o Vereador Escrivão Parma.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TEL/FAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**VOTO DO RELATOR:**

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 04 de fevereiro de 2025, através do Processo nº 5.153/2025, o Vereador Edilson Martins protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 13/2025, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASES – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL SINFONIA"

Em sua Justificativa o autor relata: "O presente Projeto de Lei pretende declarar de utilidade pública municipal a ASES – Associação Social e Educacional Sinfonia, que tem como finalidade prestar assistência social à comunidade local, por meio de ensino musical e outras práticas educativas, esportivas e recreativas; Promover atividades de relevância pública e social. Objetivando fundamentalmente, promover transformação social por meio da educação musical; Contribuir na qualidade de vida do público atendido, com mudanças positivas no desenvolvimento psicológico, intelectual, social e familiar, de forma a reduzir a vulnerabilidade existentes e proporcionar uma vida mais saudável".

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade, apresentou o Parecer Jurídico sob nº 605/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 13/2025.


Desta forma, o poder atribuído a este Vereador, por não constatar nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, e considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria, em conformidade com o artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2025.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 22, de abril,  
de 2025.**

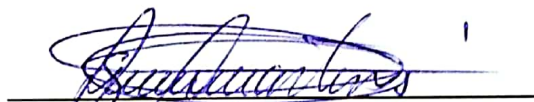
  
Escrivão Parma  
Vereador – PSD  
RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO – PL 13/2025.**

O Vereador **Edilson Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura:



O Vereador – Membro **Marcio Berbet** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura:

